

**AVISO GERAL**

Nº 026/02

Pág: 1 / 1

**PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS  
SERVIÇOS CONTRATADOS – SMT/CET**

Emissão: 25/06/02

Validade: Indeterminada

Alertamos as áreas cujos serviços são produtos dos contratos SMT/CET, que após formalização, toda e qualquer alteração, na forma, prazo, ou qualquer outro item do escopo contratual, somente poderá ser efetivada através de prévios procedimentos jurídicos, como: aditamentos, prorrogações, além da óbvia autorização formal da SMT.

Qualquer ação nesse sentido deverá ser encaminhada previamente à Diretoria Administrativa e Financeira para programação das ações formais com as áreas envolvidas no processo, e viabilização junto ao contratante formal da SMT.

O atendimento a esse procedimento é imprescindível para que os serviços executados sejam faturados em sua totalidade, garantindo a compatibilidade com o Orçamento da Companhia e as diretrizes da Gestão Municipal.

**UO DE ORIGEM: GOC / DA**